



Indicação n° ___/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA a Senhora **lorena Vasques Silveira**, Secretária Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat), que viabilize o serviço de recolha de entulhos, em toda a extensão da **Rua Oswaldo Malfacini, no Bairro Zumbi, neste Município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do Bairro, conservando e mantendo a higiene da via pública, evitando a proliferação de ratos e pestes provenientes do acúmulo de lixo descartados de forma irregular pelos moradores.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 05 Setembro de 2023

RFC

Léo Camargo

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

LÉO CAMARGO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100380035003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

